



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA - 168/2024 - OVG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
007/2024 QUE ENTRE SI FIRMAM A
**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS – OVG** E **KAPITAO
AMERICA EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA**, NOS TERMOS
SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral substituto, conforme Portaria nº 647/2024 – DIGER, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **KAPITAO AMERICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito

privado, com sede na Rua 201, nº 66, Qd. 69, Lt.06, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74.643-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.496.983/0001-07, neste ato representada por seus sócios e representantes legais **Dário Alves Vieira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº x660x – MT/GO e inscrito no CPF sob o nº xxx.023.061-xx, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 007/2024, conforme Processo SEI nº 202300058006095, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DAS ALTERAÇÕES

I.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato de Fornecimento nº 007/2024, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), sob demanda, destinados aos colaboradores desta Organização, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 001/2024-CPAB/GPCOM (55339645) e Edital nº 001/2024–GAPS (55401522).

I.II – Avençam as partes que o preço pactuado e declinado na Cláusula Quarta – DO VALOR DO CONTRATO, cujos valores unitários constam pormenorizados na tabela da Cláusula Primeira – DO OBJETO, do Contrato de Fornecimento nº 007/2024, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total de R\$ 77.621,30 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos).

I.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se

em 02/02/2025 a 01/02/2026.

II - DA RATIFICAÇÃO

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante no Processo SEI nº 202300058006095, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

SERGIO BORGES
FONSECA
JUNIOR:0976704161

Assinado de forma digital por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2024.12.16 10:29:37
-03'00'

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Administrativo Financeiro-OVG

(Diretor Geral em substituição - *Portaria nº 647/2024 – DIGER*)

KAPITAO AMERICA
EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA
LTDA:00496983000107

Assinado de forma digital por
KAPITAO AMERICA
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
LTDA:00496983000107
Dados: 2024.12.16 10:03:44 -03'00'

Dário Alves Vieira

Contratada

GOIANIA, 05 de dezembro de 2024.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP
74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058006095



SEI 68160386